



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 185/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação de alterações na Chamada Pública Comercialização em Cinema 2018, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, em sua 51ª Reunião realizada em 26 de novembro de 2018, descritas a seguir:

1. Suplementação dos recursos da Chamada no valor de R\$ 42.300.000,00 (quarenta e dois milhões e trezentos mil reais), oriundos do objeto de financiamento “Distribuição Cinematográfica” do Plano Anual de Investimentos 2018;
2. Revogação do item 6.3.1 do edital.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 03/12/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088180** e o código CRC **3D53C8C3**.

